



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 039/2025

ELISANDRO CERIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, a funcionária **CLEIDE LUIZA DA SILVA SILVEIRA**, com início em 03/11/ 2025 e término em 03/12/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Corguinho – MS, 31 de Outubro de 2025.

ELISANDRO CERIOLI
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho